



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

LEI Nº 257/74.

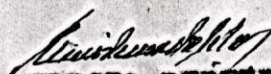
DISPÕE SOBRE :- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a assinar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal - de Tarabay, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais - que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

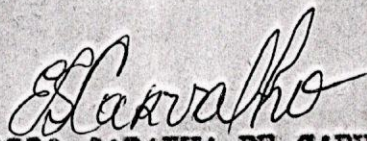
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a - assinar Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, para proceder a execução de Obras Públicas na Zona Rural deste Município, ou seja: reconstruções de Pontes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 19 de Novembro de 1.974


ELISIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY, EM DATA SUPRA.


EDVALDO SARAIVA DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria